



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.772, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 378/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
ALEXANDRA MARTINI DE LARA	9091/1	Professora de Educação Infantil	03/04/2007 à 02/04/2012	23/02/2026 à 24/03/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/02/2026.

Marmeleiro/PR, 25 de fevereiro de 2026

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito Municipal